

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 198 DE 8 DE OUTUBRO DE 2018. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 7º do Decreto no 4.593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Complementar a **Instrução de Serviço N° 195 de 5 de outubro de 2018**, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 8 de outubro de 2018, com a inclusão dos ANEXOS I e II conforme abaixo:

ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE SUSPENSÃO POR PONTUAÇÃO

I - Infratores não reincidentes

a) **Sem multa agravada:** com 20 pontos - 06 meses de suspensão; com 21 ou mais pontos - 07 meses de suspensão.

b) **Com multa agravada com fator multiplicador de duas vezes:** com 20 pontos - 08 meses de suspensão; com 21 ou mais pontos - 09 meses de suspensão.

c) **Com multa agravada com fator multiplicador de três vezes:** com 20 pontos - 09 meses de suspensão; com 21 ou mais pontos - 10 meses de suspensão.

d) **Com multa agravada com fator multiplicador de cinco vezes:** com 20 pontos - 11 meses de suspensão; com 21 ou mais pontos - 12 meses de suspensão.

II - Infratores reincidentes

a) **Sem multa agravada:** com 20 pontos - 08 meses de suspensão; com 21 até 25 pontos - 09 meses de suspensão; com 26 até 30 pontos - 10 meses de suspensão; com 31 ou mais pontos - 11 meses de suspensão.

b) **Com multa agravada com fator multiplicador de duas vezes:** com 20 pontos - 13 meses de suspensão; com 21 até 25 pontos - 14 meses de suspensão; com 26 até 30 pontos - 15 meses de suspensão; com 31 ou mais pontos - 16 meses de suspensão.

c) **Com multa agravada com fator multiplicador de três vezes:** com 20 pontos - 17 meses de suspensão; com 21 até 25 pontos - 18 meses de suspensão; com 26 até 30 pontos - 19 meses de suspensão; com 31 ou mais pontos - 20 meses de suspensão.

d) **Com multa agravada com fator multiplicador de cinco vezes:** com 20 pontos - 21 meses de suspensão; com 21 até 25 pontos - 22 meses de suspensão; com 26 até 30 pontos - 23 meses de suspensão; com 31 ou mais pontos - 24 meses de suspensão.

ANEXO II

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE SUSPENSÃO ESPECÍFICA

I - Infratores não reincidentes

e) **Sem multa agravada:** 02 meses de suspensão.

f) **Com multa agravada com fator multiplicador de duas vezes:** 04 meses de suspensão.

g) **Com multa agravada com**

fator multiplicador de três vezes: 05 meses de suspensão.

h) **Com multa agravada com fator multiplicador de cinco vezes:** 06 meses de suspensão.

i) **Com multa agravada com fator multiplicador de dez vezes:** 08 meses de suspensão.

II - Infratores reincidentes

e) **Sem multa agravada:** 08 meses de suspensão.

f) **Com multa agravada com fator multiplicador de duas vezes:** 12 meses de suspensão.

g) **Com multa agravada com fator multiplicador de três vezes:** 14 meses de suspensão.

h) **Com multa agravada com fator multiplicador de cinco vezes:** 16 meses de suspensão.

i) **Com multa agravada com fator multiplicador de dez vezes:** 18 meses de suspensão.

Art. 2.º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 8 de outubro de 2018.

Vitória, 9 de outubro de 2018.

ROMEUS SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 432202

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO N° 073/2018 REFERENTE AO CONTRATO N° 037/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

DO OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES -LOTE 01.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - O prazo para a execução dos serviços será 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço. **DO VALOR** - Total de R\$ 206.540,53 (duzentos e seis mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0154.2516; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº 82892814.

tória, ES 9 de outubro de 2018.

ROMEUS SCHEIBE NETO

DIRETOR GERAL - DETRAN|ES

Protocolo 432188

Prorrogação da Ordem de Serviço nº 060/2018 - Jaguaré/ES.

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

Contratada: Sinales - Sinalização

Do objeto: Prorrogação do prazo

de execução da Ordem de Serviço nº 060/2018 por mais 15 dias corridos a contar de 13/10/2018, findando-se em 27/10/2018.

Instrumento Autorizador: Processo nº 83483624

Vitória/ES, 9 de outubro de 2018.

ROMEUS SCHEIBE NETO

DIRETOR GERAL do DETRAN|ES

Protocolo 432190

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2016.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

CONTRATADA: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA-ME.

DO OBJETO: alteração do Contrato nº 039/2016 para ACRÉSCIMO do quantitativo do seu objeto no percentual de 12,44% (doze inteiros vírgula quarenta e quatro por cento) e SUPRESSÃO do quantitativo do seu objeto no percentual de 12,44% (doze inteiros vírgula quarenta e quatro por cento), a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira - Dos Aditamentos do Contrato. Sem alteração do valor total, conforme Anexo I do referido termo aditivo.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 83104810

Vitória, 08 de outubro de 2018.

FABIANA DEL CARO PEDRINI

Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN|ES

Protocolo 431982

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2016.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

CONTRATADA: SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA

DO OBJETO: alteração do Contrato nº 038/2016 para ACRÉSCIMO do quantitativo do seu objeto no percentual de 19,99% (dezenove inteiros vírgula noventa e nove por cento) e SUPRESSÃO do quantitativo do seu objeto no percentual de 19,99% (dezenove inteiros vírgula noventa e nove por cento), a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira - Dos Aditamentos do contrato. Sem alteração do valor total, conforme Anexo I do referido termo aditivo.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 83105042

Vitória, 08 de Outubro de 2018.

FABIANA DEL CARO PEDRINI

Diretor(a) Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN|ES

Protocolo 432124

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 079/2018 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2018 - PMES, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2017 - QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA.

DO OBJETO: aquisição de Viatura do tipo "PICK UP" caracterizado para serviço ostensivo.

ENTREGA DOS MATERIAIS: As entregas dos objetos deverão ocorrer no endereço indicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias a partir da publicação da ordem de fornecimento no Diário Oficial do Estado

VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho - 10.45.202.06.244.0154.2147, Elemento Despesa nº 4.4.90.52.52, fonte: 271000002 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2018.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR

Processo nº 83482318.

Vitória, 09 de Outubro de 2018.

ROMEUS SCHEIBE NETO

DIRETOR GERAL - DETRAN/ES

Protocolo 431979

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 078/2018 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2018 - SEGER/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA GRAFIARTE CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA-ME.

DO OBJETO: aquisição de carimbos.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. Os materiais serão entregues no setor de Almoxarifado do DETRAN/ES, em dias úteis, no horário das 09h00min às 17h00min.

DO VALOR: R\$ 703,84 (setecentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0800.2070; Elemento de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2018.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR

Processo nº 81611579

Vitória/ES, 9 de outubro de 018.

FABIANA DEL CARO PEDRINI

Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 432117